



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)
EDITAL Nº 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna público o **resultado provisório na investigação social e funcional** do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 25 de maio de 2011.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

1.1 Relação provisória dos candidatos **indicados na investigação social e funcional**, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CLARINETA EM SI BEMOL

10000082, Cicero Arthur de Augusto Costa / 10000041, Cleyton Guimaraes Silva / 10000314, Jessica Silva de Souza.

1.1.2 FLAUTIM E FLAUTA EM C (DÓ)

10000013, Eidi Messias Lima Gontijo dos Santos / 10000021, Raquel Soares Miranda / 10000286, Romulo Cesar Barbosa / 10000268, Sammille Ferreira Souto Mourao Bonfim / 10000010, Talita Varela Ferreira Hofman Freires.

1.1.3 PERCUSSÃO E BATERIA

10000189, Gustavo Fortes Barbosa da Silva / 10000340, Hugo Ariel da Mata Borba / 10000281, Moises Rocha de Abreu / 10000245, Rafael Ferreira Batista / 10000178, Renato Galvao Antunes Santos.

1.1.4 SAX ALTO EM MI BEMOL

10000256, Moises Ferreira Dias / 10000028, Samuel Daniel da Silva / 10000156, Thiago Omar Alves Ferreira / 10000152, Yuri Antonionni Dantas de Farias.

1.1.5 SAX TENOR EM SI BEMOL

10000049, Jefferson Monteiro de Almeida / 10000188, Paulo Roberto Rocha Monteiro.

1.1.6 SOUZAFONE EM SI BEMOL

10000322, Fernando Junio Cardoso / 10000270, Marcilio Antonio Alves da Rocha.

1.1.7 TROMBONE BAIXO E TENOR EM C (DÓ)

10000033, Alessandro Oliveira dos Santos / 10000217, Edmilson de Siqueira Campos Junior / 10000012, Thiago Cleyton Alves da Silva Barbosa.

1.1.8 TROMBONE EM C (DÓ)

10000037, Adriano Pereira Beserra / 10000109, Andre Nunes da Silva / 10000016, Filipe Giordano Sousa Silva / 10000163, Gleysson Costa Pinheiro.

1.1.9 TROMPA EM (FÁ)

10000154, Elinaldo Alves de Oliveira.

1.1.10 TROMPETE EM SI BEMOL

10000074, Alan Peixoto Costa / 10000328, Breno Alves Cipriano Silva / 10000211, Bruno Henrique de Faria Santos / 10000208, Maxwell Martins Gadelha / 10000063, Rogerio Goncalves Pinheiro.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de sua contra-indicação na investigação social e funcional, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nessa etapa, das **9 horas do dia 28 de novembro de 2011 às 18 horas do dia 2 de dezembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contra-indicação na investigação social e funcional, bem como a interposição de recursos.

2.1.2 O candidato deverá imprimir o seu recurso e entregá-lo, pessoalmente ou por procurador, que deverá apresentar, no ato da entrega, procuração simples e específica para tal finalidade, no seguinte endereço: SAM - Lote D, Módulo E, Quartel do Comando Geral - QCG. CBMDF, das **13 às 19 horas**, no período de **28 de novembro de 2011 a 2 de dezembro de 2011**, exceto sábado, domingo e feriado.

2.1.2.1 Caso tenham sido solicitados documentos pelo CBMDF, esses deverão obrigatoriamente ser entregues anexos ao recurso do candidato.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nos **exames médicos, toxicológicos e biométricos**, o resultado final na **avaliação psicológica**, o resultado final na **investigação social e funcional** e o resultado final no **concurso** serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, na data provável de **9 de dezembro de 2011**.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO, em 24 de novembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF